



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS CABEDELÓ
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ENSINO

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Documento de identificação oficial, frente e verso, do discente (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Habilitação, Carteira de Reservista, entre outros).
- b) CPF do discente;
- c) Documento de identificação oficial, frente e verso, de TODOS os membros família;
- d) Fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda (com todas as suas folhas, inclusive recibo de entrega) remetida à Receita Federal de todos os integrantes do grupo familiar – se tiver;
- e) Comprovante de participação em Programas Sociais do Governo (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Auxílio-reclusão, Auxílio defeso, Seguro Safra);
- f) Comprovantes de despesa com consumo de água;
- g) Comprovante de despesa com consumo de energia elétrica;
- h) Comprovante de despesa com telefone – fixo e/ou móvel;
- i) Comprovante de aluguel/financiamento do imóvel;
- j) Laudo de doença crônica, emitido pelo médico, somente se alguém do grupo familiar tiver alguma doença crônica de acordo com a Portaria 483/2014 do Ministério da Saúde;
- l) Laudo de pessoa com deficiência, emitido pelo médico – somente se alguém do grupo familiar tiver alguma deficiência;
- m) Declaração de paciente em tratamento emitido por instituição especializada no tratamento de dependentes químicos – se for o caso;
- n) Comprovante de residência do município de origem, para estudantes que irão pleitear o auxílio moradia;
- o) Declaração de Veracidade de Informações devidamente assinada pelo discente, exceto quando este for menor de idade. Nestes casos, a referida ficha deverá ser assinada pelo representante legal do discente como também pelo discente (Anexo II);
- p) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo estudante, exceto quando este for menor de idade. Neste caso, o referido Termo deverá ser assinado pelo representante legal e pelo discente (Anexo III);
- q) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família com 18 anos ou mais, caso possua, com:
 - 1. Página de identificação (pagina da foto e verso da foto);
 - 2. Página do último contrato de trabalho (se assinada);
 - 3. Página em branco do contrato de trabalho (posterior a página assinada); ou
 - 4. Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho, conforme modelo (Anexo IV)
- r) Comprovantes de remuneração mensal referente ao **último mês** de TODOS os integrantes do grupo familiar, segundo as condições de cada família.